



PORTARIA Nº 274/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **MARIA MARLENE DE SOUZA TAVARES**, Matrícula nº 20001, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na I CRESPO LTDA - ME, no Período de 01/03/1989 a 17/11/1989 e 01/09/1992 a 31/05/1995 e 01/11/1995 a 16/08/1999, perfazendo 7(sete) Anos 3(três) meses e 3(três) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 2648 (Dois mil seissentos e quarenta e oito) dias. Conforme Certidão expedida pelo (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de Abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

